CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - BRAGANÇA PAULISTA

Lei N° 3196 de 09 de agosto de 1999, Lei N° 4255 de 24 de agosto de 2011, Lei N° 4824 de 14 de outubro de 2021

Bragança Paulista, 16 de outubro de 2025.

OFÍCIO CAE Nº 08/2025

ASSUNTO: Relatório de Visitas às Escolas – outubro/ 2025

Ilma Senhora Tatiana Canquerini Leal Secretária Municipal de Educação

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a respeitosamente, vimos por meio deste, relatar que os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), conforme previsto no Planejamento Anual, estiveram reunidos ao longo do dia de 16 de outubro do corrente ano, para realizar visitas de monitoramento às Unidades Escolares, conforme notificado nos Termos de Visitas e registros abaixo:

Os conselheiros observaram as condições locais e de higiene onde estavam armazenados os alimentos, bem como onde eram preparadas e servidas as refeições, de acordo com o cardápio à disposição da comunidade escolar. Foram também realizadas degustação para teste de aceitabilidade.

De acordo com o planejamento, na manhã do dia 16 de outubro foram realizadas visitas em sete Unidades Escolares, a saber: EM Prof. Dr Affonso Risi, EM. Prof^a Nilza Faria, EM. Prof Dr Francisco Murilo Pinto, EM. Prof^a Haidee Marçal Sebin, EM. Prof^a Marice Toledo Leme Soarez, EM Prof^a Maria Erci Ramos Valle, EM Prof^a Marisa Valério Pinto, onde foram apontadas as seguintes observações:

- 1- E.M. Prof. Dr Affonso Risi, não foram observadas avarias aparente.
- 2- EM. Prof^a Nilza Faria, foram observadas: ferrugem na geladeira e janela muito suja.
- 3- E.M. Prof Prof Dr Francisco Murilo Pinto, foram observadas: Pontos de ferrugem no fogão, separar o forno e fogão do mesmo registro de gás, pois na hora do uso, um atrasa o funcionamento do outro, necessitando urgente de um local para armazenar os alimentos, fica tudo amontoado por não ter espaço.

- 4- E.M. Prof^a Haidde Marçal Serbin, foram observados: Pontos de ferrugem no fogão e geladeira(com vazamento tb) piso quebrado e manchado.
- 5- E.M. Prof^a Marice Toledo Leme Soarez, foi observado: torneira quebrada e fogão com muito ferrugem.
- 6- E.M. Prof^a Maria Erci Ramos Valle, foi observado: teto muito sujo, vidro da janela quebrado, muito ferrugem na janela, ralo sem tela, lixo sem tampa e pedal, objetos de uso pessoal junto com os produtos na despensa.
- 7- EM. Prof^a Marisa Valério Pinto, foram observadas: Ferrugem nas janelas, fogão e geladeira, panela precisando substituir, porta da cozinha quebrada.

No período da tarde do mesmo dia, 16 de outubro foram realizadas visitas em seis Unidades Escolares, a saber: E.M. Augusto Vasconcelos, E.M. Profa Jandyra C. Costa Valente, E.M. Prof Luiz Gonzaga Fernandes, E.M. Profa Marilis Reginato Abi Chedid, E.M. Scyla Médici, E.M. Sylvia Ferraz Fernandes Olmo, onde foram apontadas as seguintes observações:

- 1. E.M. Augusto Vasconcelos, não foi observada nenhuma avaria aparente.
- 2. E.M. Prof^a Jandyra C. Costa Valente, , foi observado que a pedra que sustenta a pia está quebrada.
- 3. E.M. Prof Luiz Gonzaga Fernandes, não foi observada nenhuma avaria aparente.
- 4. E.M. Prof^a Marilis Reginato Abi Chedid, não foi observada nenhuma avaria aparente. Uma das merendeiras fazia uso de aliança e estava com uniforme incompleto.
- 5. E.M. Scyla Médici, foi observado Freezer e geladeira (com vazamento) bem danificados.
- 6. E.M. Sylvia Ferraz Fernandes Olmo, foram observados pontos estruturais que precisam de reforma e reestruturação do espaço, como: necessidade de uma despensa, pois os alimentos ficam amontoados, forro do teto com um buraco aparente(madeira), segundo a diretora o gás é de 13k, não é suficiente para atender a demanda da escola, sendo preciso trocar a cada 3 dias. Fogão bem velho e com ferrugem.

Em suma, as observações acima elencadas dizem respeito a problemas de natureza estrutural e material, sendo que em termos de qualidade das refeições servidas todas as escolas estão de acordo as normas de aceitabilidade (com exceção da bebida maravilha e do cacau), do bom preparo e das necessidades alimentares dos alunos, com vista a uma refeição saudável e equilibrada.

Diante do exposto no relatório supra, vimos notificar à Divisão de Merenda Escolar e a empresa OBJETIVA para sanar os apontamentos ora registrados, a fim de que os problemas sejam solucionados o quanto antes.

Nada mais havendo a tratar, encerro o presente, renovando protestos de estima e real apreço.

Atenciosamente,

Ana Paula Corrêa de Faria

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

Bragança Paulista - SP

Escola Municipal Professora Sylvia Ferraz Fernandes Olmo









Escola Municipal Scyla Médici



Escola Municipal Professora Marilis Reginato Abi Chedid



Observação: Mármore de sustentação rachou.

Escola Municipal Professora Marice Toledo Leme Suarez



Escola Municipal Prof. Dr. Francisco Murilo Pinto









Escola Municipal Marisa Valério Pinto



Escola Municipal Maria Erci Ramos Valle















Escola Municipal Haidée Marçal Serbin





